



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013, 2014 e 2017

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2019

Aos Clubes Filiados à ABRC e interessados,

**Assunto:** Convocação da equipe que irá participar do World Wheelchair Rugby Challenge - IWRF Competition Sanctioned – 2019 de 11 de outubro – 23 outubro que será realizado no Tokyo Metropolitan Gymnasium 1-17-1 Sendagaya, Shibuya-ku -Tokyo 151-0051

ABRC tem a responsabilidade de administrar, organizar e promover o fomento da modalidade esportiva Rugby em Cadeira de Rodas no Brasil. Visamos principalmente o alto rendimento, mas também trabalhamos a inclusão das pessoas com deficiências mais severas, como a tetraplegia dentre outras, pois a modalidade foi criada inspirando-se nestas pessoas. Tendo em vista a realização do World Wheelchair Rugby Challenge - IWRF Competition Sanctioned , no ano 2019, que acontecerá em Tokyo Metropolitan Gymnasium entre os dias 11 de outubro a 23 de outubro de 2019, o Presidente da Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - ABRC, no exercício de suas competências, de acordo com o Artigo 12 do Estatuto em vigor, resolve:

Art. 1º: Convocar os ATLETAS **Alexandre Vitor Giuriato, José Raul Schoeller Guenther, José Higino Oliveira Souza e Rafael Hoffmann**, da equipe Associação Esporte e Cultura Superação - Gigantes, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 2º: Convocar os ATLETAS **Júlio Cezar Braz da Rocha e Guilherme Figueiredo Camargo** da equipe Minas Quad Rugby, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 3º: Convocar o ATLETAS **Gilson Dias Wirzma Júnior, Gabriel Feitosa de Lima e Daniel da Silva Gonçalves** da equipe Associação Santer de Ação Comunitária - Vikings, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 4º: Convocar o ATLETA **Alexandre Keiji Taniguchi** da equipe RONINS, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 5º: Convocar a **Sra. Ana Paula Boito Ramkrapes** da equipe Associação Esporte e Cultura Superação - Gigantes, na Condição de Técnica, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013, 2014 e 2017

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Art. 6º: Convocar o **Sr. Antônio Manoel Pereira** da equipe Brasília Quad Rugby BSB, na Condição de Auxiliar Técnico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 7º: Convocar o **Sr. Pedro Henrique Vital** da equipe Associação Santer de Ação Comunitária - Vikings, na Condição de Preparador Físico a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 8º: Convocar a **Sra. Márcia Cristina Moura Fernandes** na condição de Fisioterapeuta, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 9º: Convocar a **Sr. Francisco Lopes** na condição de Enfermeiro, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 10º: Convocar o **Sr. Luiz Felipe dos Santos Pereira** na condição de apoio, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 11º: Convocar a **Sra. Samara Rejane Seiler** da equipe RONINS Quad Rugby na condição de Coordenadora Técnica, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 12º: Convocar o **Sr. Luiz Claudio Alves Pereira** na condição de Chefe de Missão, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 13º: Todo atleta é responsável por seu material de jogo. As cadeiras de jogo deverão estar em plena condição de uso e deverão estar em acordo com as normas estabelecidas pela IWRF. Não serão feitos reparos no equipamento, que sejam anteriores ao evento em questão, assim como cada jogador deverá trazer pneus, câmaras de ar, rodas extras, de acordo com o que julgarmos necessário.

Art. 14º: Revogam-se as disposições anteriores e em contrário; Art. 20º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

\*\*\*Esta convocação está condicionada a portaria 014 - de 11 de agosto de 2016.

Luiz Claudio Alves Pereira  
Presidente da ABRC